



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 304/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a contratação de profissionais da saúde especializados para o tratamento da endometriose.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de maio de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a contratação de profissionais da saúde especializados para o tratamento da endometriose.

Considerando que a endometriose é uma doença crônica que afeta mulheres em idade reprodutiva, e é necessário frisar o quanto atinge a qualidade de vida, impedindo-as de fazer as atividades diárias pela dor pélvica crônica advindas da endometriose. Dessa forma, os profissionais da saúde especializado para o tratamento da doença são de suma importância para o auxílio das que necessitam de tal atendimento.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

